

DECRETO Nº 224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre feriados e Pontos Facultativos do Poder Executivo Municipal no ano de 2015, e dá outras providências."

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o seguinte calendário de Pontos Facultativos e Feriados Municipais da Estância Turística de Salto, bem como divulgadas as datas de Feriados Nacionais, Estaduais e Religiosos para o ano calendário 2015, para cumprimento nas repartições públicas municipais, salvo naquelas cujos serviços não possam sofrer paralização:

I - 1º de Janeiro	Quinta-Feira	FERIADO NACIONAL
II - 2 de Janeiro	Sexta-Feira	PONTO FACULTATIVO
III - 16 de Fevereiro	Segunda-Feira	(Carnaval) PONTO FACULTATIVO
IV - 17 de Fevereiro	Terça-Feira	(Carnaval) PONTO FACULTATIVO
V - 18 de Fevereiro	Quarta-Feira	(Cinzas) PONTO FACULTATIVO até as 13h, com expediente NORMAL após esse horário
VI - 3 de Abril	Sexta-Feira	(Paixão de Cristo) FERIADO RELIGIOSO
VII - 20 de Abril	Segunda-Feira	PONTO FACULTATIVO
VIII - 21 de Abril	Terça-Feira	(Tiradentes) FERIADO NACIONAL
IX - 1º de Maio	Sexta-Feira	FERIADO NACIONAL
X - 4 de Junho	Quinta-Feira	(Corpus Christi) FERIADO RELIGIOSO
XI - 5 de Junho	Sexta-Feira	PONTO FACULTATIVO
XII - 15 de Junho	Segunda-Feira	(Aniversário do Município) FERIADO MUNICIPAL
XIII - 9 de Julho	Quinta-Feira	(MMDC) FERIADO ESTADUAL



XIV - 10 de Julho	Sexta-Feira	PONTO FACULTATIVO
XV - 7 de Setembro	Segunda-Feira	(Independência) FERIADO NACIONAL
XVI - 8 de Setembro	Terça-Feira	(Padroeira de Salto) FERIADO MUNICIPAL
XVII - 12 de Outubro	Segunda-Feira	(Padroeira do Brasil) FERIADO NACIONAL
XVIII - 30 de Outubro	Sexta-Feira	(Dia do Servidor) PONTO FACULTATIVO
XIX - 2 de Novembro	Segunda-Feira	(Finados) FERIADO NACIONAL
XX - 20 de Novembro	Sexta-Feira	(Consciência Negra) FERIADO MUNICIPAL
XXI - 24 de Dezembro	Quinta-Feira	PONTO FACULTATIVO a partir das 12h, havendo expediente NORMAL até esse horário
XXII - 25 de Dezembro	Sexta-Feira	(Natal) FERIADO NACIONAL
XXIII - 31 de Dezembro	Quinta-Feira	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º. Os serviços essenciais prestados pelo SAAE, Guarda Civil Municipal e os de Saúde com caráter essencial de interesse público manterão expediente nos dias declarados como Ponto Facultativo.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes das repartições, órgãos e entidades mencionadas neste artigo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 28 de Novembro de 2014 – 316º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

LUIZ EDUARDO COLAÇO
Secretário de Governo